DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 26 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1408** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1883, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

(Nomeia membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. *Ficam nomeados os membros para comporem o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Saltinho, como segue:*

I - *Responsável Técnica:*

a) *TITULAR: Rodrigo de Oliveira, Enfermeiro, formação nível superior, CPF nº ***451018**;*

b) *SUPLENTE: Joelma Vaz Caetano, Enfermeira, formação nível superior, CPF nº ***570588**;*

II - *Área Técnica:*

a) *Carlos Eduardo Torrezan, Diretor de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, formação nível superior, CREA nº 5069819218, RG nº ***.386.516-*-SSP/SP;*

b) *Valkíria Eugênia Gigo, Cirurgiã Dentista, formação nível superior, CRO nº 30361, RG nº ***.505.581-*-SSP/SP;*

c) *Indaiara Rugai, Enfermeira, formação nível superior, COREN SP n° 234183, RG n° ***.250.285-*-SSP/SP;*

d) *Wesley Sandro dos Santos, Operador de Bombas, formação nível superior, CPF n° ***555558**;*

e) *Fabiana Cardoso Carneiro Arruda Altafin, Farmacêutica, formação nível superior, CPF n° ***551658**;*

III - *Interlocutora de Saúde do Trabalhador:*

a) *Sueli Duarte Santana, função Auxiliar de Enfermagem, formação nível médio, COREN nº 0477559, RG nº ***.442.356-*-SSP/SP;*

Art. 2º. *Os membros desta Comissão não serão remunerados por nenhuma forma ou espécie, sendo considerado seu trabalho como de relevância comunitária e de interesse público.*

Art. 3º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado a Portaria n° 1843, de 03 de fevereiro de 2025 e as demais disposições em contrário.*

Saltinho/SP, 15 de agosto de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

PORTARIA N° 1884 /2025, de 15 de agosto de 2025.

(Nomeia os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito da amostra dos materiais escolares ofertados no Pregão Eletrônico n° 17/2025 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os materiais escolares ofertados pelas empresas que apresentaram os menores preços por cada lote no certame, conforme item 07, do "Anexo I – Termo de Referência", do Pregão Eletrônico 17/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar formalmente os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito.

I) Genival Anselmo Maziero, Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, portador do RG ***.267.689-*/SSP/SP e do CPF ***661788**;

II) Kátia Vanessa Tarantini Silvestri, Assessora de Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, portadora do RG ***.438.311-*/SSP/SP e do CPF ***278928**;

III) Gustavo Spada Rodrigues, Escriturário, portador do RG ***.891.192-*/SSP/SP e do CPF ***916768**.

Art. 2º - A prova de conceito representa a execução de um conjunto pré-definido de verificações das amostras quanto ao atendimento do mínimo estabelecido neste termo de referência, com o objetivo de determinar o nível de conhecimento da licitante nos serviços ofertados, conforme normas do TCU - Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.984/2008 – Plenário.

Art. 3º - O atendimento aos requisitos descritos no termo de referência será validado por esta comissão, que formalizará relatório próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 15 de agosto de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação 47/2025 - Processo Administrativo 1.013/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Lucas Campano de Paula, OAB/SP 448.602, Procurador Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de engenharia na substituição, manutenção, limpeza, impermeabilização, vedação, calefação, instalação de calhas, rufos e pingadeiras nos sistemas de drenagem de águas pluviais dos seguintes prédios públicos - EMEI “Gelsomina Atanásio Cassano”, Rua Pedro Guitt, 420, Centro; Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro; CIEMS “Nossa Senhora Aparecida”, Rua Eugenio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida I; Centro de Convivência do Idoso “Andréa Diniz”, Antonio Luiz Lorenzi, 123, Residencial Virginia,por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Otávio Augusto da Silva Góes ME, CNPJ 22.698.503/0001-15, com valor global de R$ 32.894,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso I, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 26/08/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....